



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 103/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado que não haverá expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia **16 de novembro** (sexta-feira), tendo em vista o feriado da Quinta-feira – **PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA**.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de novembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*